



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 540 de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2010, seção 2, página 18, **onde se lê:** Art. 1º “Chefe Divisão Administrativa”, **leia-se:** Art. 1º “Chefe da Divisão Administrativa”.

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

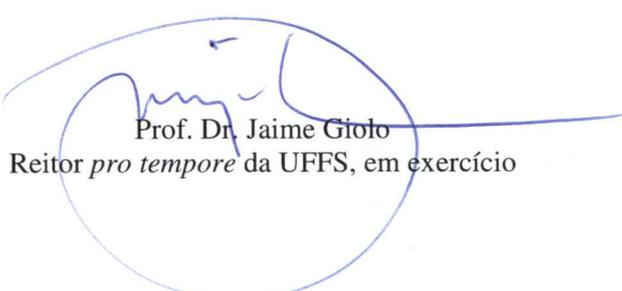
### PORTARIA Nº 540/GR/UFFS/2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Thaís Giovana Merlo, Administrador, SIAPE Nº 1762518, para exercer as funções de Chefe Divisão Administrativa, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, código FG-2, a partir de 02 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2010.

  
Prof. Dr. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 234 de 08/12/2010  
Seção nº 02 Página 28